Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1466	19 AGO 2019	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 19/AGO 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE
Brasilino Antonio de Marques
Vereador

EMENTA

Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito, para que informe acerca da possibilidade estender o prazo para a construção de muros em lotes, nos loteamentos com menos de 10 anos de aprovação.

REQUERIMENTO Nº. 316/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal de Mococa, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade estender o prazo para a construção de muros em lotes.

Justificativa: -

A Administração Municipal em face à legislação vem notificando os proprietários de lotes urbanos para a necessidade de construção de calçadas e muros em seus lotes, ocorre que com a atual crise, os proprietários acabam por ficarem sobrecarregados com a necessidade de pagamento das parcelas dos lotes e a incumbência de fazer em um curto espaço de tempo a calçada e os muros dos lotes.

A construção de calçadas e muros são importantes e merecem a atenção do poder público no sentido que os proprietários o façam a brevidade possível, mas há se se atuar no sentido de se estender o prazo para cumprimento da exigência da construção dos muros.

Os serviços de construção das calçadas despendem o menor valor, já os muros dispendem um volume alto de recursos, o que impossibilita alguns proprietários arcar com essa despesas ao passo que paga as prestações do lote.

Essa ação de estender o prazo neste momento, tem uma função social e será importante para minimizar o impacto econômico e financeiro de todos que detém lotes em nosso município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2019.

ODAIR ANTONIO DA SILVA
Odair Dois Mil Vereador/PATRI